

**PORTARIA Nº 01 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 45/2004 instituiu a obrigatoriedade de constante aperfeiçoamento e especialização para os juízes;

CONSIDERANDO que a EMARF instituiu um programa de aperfeiçoamento e especialização para magistrados federais desta Segunda Região, **RESOLVE**:

**CONSTITUIR COMISSÃO** composta dos seguintes Juízes Federais: **José Antonio Lisbôa Neiva, Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Flávio de Oliveira Lucas**, presidida pelo Juiz Federal mais antigo, para acompanhar a 2ª Etapa do CAE - Curso de Aperfeiçoamento e Especialização dos Magistrados Federais de Primeira Instância, auxiliando a EMARF em todo o trabalho didático e pedagógico para realização dos módulos e conferências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**Desembargador Federal BENEDITO GONÇALVES**  
**Diretor-Geral da EMARF**